

DIVERSIDADE SEXUAL, IDENTIDADE DE GÊNERO E OS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBT NA EDUCAÇÃO*

Wezelley Campos França (Faculdade Dom Alberto)

Resumo: a sexualidade é um dispositivo histórico e está em todas as formas de expressão presente na sociedade e, particularmente na escola. Nesse ínterim, o presente estudo salienta que a diversidade sexual e a identidade de gênero precisam ser compreendidas como uma noção em expansão, que enfrentam muitos desafios, por abarcar realidades complexas e diferentes dimensões, pois as formas de expressão da sexualidade e a variedade das práticas sexuais são construções sociais e históricas, que, no âmbito escolar, devem estar pautadas na promoção da educação em direitos humanos, apostando, assim, na contribuição da educação para os processos de democratização das nossas sociedades. A discussão aqui registrada têm por objetivo primordial multiplicar as possibilidades de reflexão sobre diversidade sexual e a identidade de gênero e a conscientização para o aprendizado como um caminho para o respeito às diferenças a fim de proporcionar maior envolvimento na ação educativa, gerando assim, menos preconceito e discriminação no âmbito escolar. Tendo em vista atender o objetivo proposto para o estudo, realizou-se uma pesquisa bibliográfica no campo da educação, sobre a temática em livros e artigos, que nos permitiu chegar a algumas considerações acerca do tema em questão. Posto isto, utilizou-se os estudos de Bortolini (2008 e 2011), Candau (2003), França (2020a e 2020b), Junqueira (2009), Louro (2014 e 2016), Torres (2013), entre outros.

Palavras-chave: educação; diversidade; sexualidade; gênero; direitos humanos.

1 Introdução

A instituição escolar é um ambiente na qual entramos em contato, desde a primeira infância, com “a coexistência de diferentes sujeitos e construções culturais” (BORTOLINI, 2011, p.28) a abordagem das relações de diversidade, sexualidade e o gênero neste espaço nos faz pensar acerca dos processos de relações sociais, bem como a importância do debate para que o entendimento sobre a amplitude da orientação sexual e as manifestações de gênero tenha um vínculo direto com a escola, de modo que, não seja discutida apenas como reprodução humana, mas diversidade, sexualidade e identidade.

Assim, entender a diversidade sexual e de gênero a partir do contexto sócio-histórico nos permite questionar a heterossexualidade como única possibilidade da sexualidade. Entretanto, tais discussões podem pesar para o reconhecimento das questões e das relações de gênero e sexualidade quanto para anulá-las, por isso faz-se importante promover a educação em direitos humanos, no sentido de contribuir para o respeito às diferenças, e que tenhamos o cuidado para não reduzir tudo ao pragmatismo do sexo, mas, sim, se conscientizar de que a educação se relaciona com os Direitos Humanos a fim de contribuir para um horizonte ampliado por meio de políticas públicas, ações afirmativas, movimentos sociais para a população LGBT¹.

*XV Congresso Internacional de Linguagem e Tecnologia Online

¹ Segundo França (2020b, p. 116), são muitas as representações envolvidas, além das várias mudanças na sigla representativa desse movimento no Brasil. A mais comum, GLS (Gays, Lésbicas e Simpatizantes) foi substituída



2 Diversidade sexual e identidade de gênero na escola

Diferentes correntes vêm tratando a divisão de gênero dentro dos muros da escola, contribuindo, pois, para a segregação, incompreensão de comportamentos e atitudes LGBTfóbicas² entre os estudantes. Embora a sociedade imponha determinados padrões de identificação e comportamento, a sexualidade é muito mais do que isso, ela refere-se às relações interpessoais que são manifestadas no interior do indivíduo e na construção da sua própria identidade de gênero.

As questões referentes à sexualidade estão, queira-se ou não, na escola. Elas fazem parte das conversas dos/as estudantes, elas estão nos grafites dos banheiros, nas piadas e brincadeiras, nas aproximações afetivas, nos namoros; e não apenas aí, elas estão também de fato nas salas de aula – assumidamente ou não – nas falas e atitudes das professoras, dos professores e estudantes (LOURO, 2014, p.135).

Dessa forma:

Os novos grupos que chegaram à escola necessitavam de espaços para a inclusão nos currículos escolares de seus saberes e suas especificidades, pois todo o conhecimento produzido no currículo está voltado ao saber do homem branco, heterossexual, cristão (praticante ou não). Pensar em incluir esses saberes é transformar os sujeitos que estiveram fora da escola por muito tempo em atores do processo educativo com seus saberes, experiências e particularidades representadas no currículo escolar (LIMA; FERREIRA; QUADRADO; SANTOS, 2019, p.4).

A sociedade e a cultura exercem influência em nosso comportamento, tanto que as questões culturais relacionadas às temáticas de gênero e sexualidade mostram o quanto o debate é necessário. De acordo com Louro (2014) e Torres (2013), é importante compreender a sexualidade como uma construção social, como fenômeno relacionado aos diversos contextos sócio-históricos dos processos educacionais, desempenhando alguma atividade no âmbito escolar para que a discussão sobre orientação sexual seja visto como um campo disciplinar pelo qual devemos discutir dentro desse espaço, mostrando que a diversidade sexual não se reduz às diferenças sexuais.

Sujeitos masculinos ou femininos podem ser heterossexuais, homossexuais, bissexuais (e, ao mesmo tempo, eles também podem ser negros, brancos ou índios, ricos ou pobres etc.). O que importa aqui é considerar é que – tanto na dinâmica do

por GLBT (com inclusão de Bissexuais e Transgêneros e exclusão dos Simpatizantes). A sigla aqui adotada, LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros), segue deliberação da I Conferência Nacional LGBT, realizada em 2008. Há controvérsias quanto à nomeação de todos os T, a inclusão de um Q (para queers) ou um A (para assexuais), um I (para intersexos), um P (para pansexuais) um + (por vezes adicionado ao final para representar qualquer outra pessoa que não seja coberta pelas outras oito iniciais), mas há um consenso na busca por inclusão das mais variadas dimensões da construção das desigualdades trazendo à tona pertencimentos sexuais e de gênero.

² O termo LGBTfobia se adéqua as exigências da 3º Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos da População LGBT (2016). Ventimiglia e Menezes (2020) conceituam a LGBTfobia como a legitimação de uma cultura que condena quaisquer práticas ou comportamentos não heterossexuais. Desta forma, numa cultura machista, todas as orientações sexuais e identidades de gêneros diferentes da heterossexualidade representam afronta à masculinidade.

gênero como na dinâmica da sexualidade – as identidades são sempre construídas, elas não são dadas ou acabadas num determinado momento (LOURO, 2014, p.31).

A educação em sexualidade seria um dos pilares para uma mudança de atitude em relação às práticas sexuais e às dinâmicas de gênero, uma vez que, quando essas práticas são direcionadas a orientação sexual e abordam as relações interpessoais dos alunos é possível perceber que os modelos e normas comportamentais traçados em função do sexo não são naturais, mas construídos culturalmente, embora nos façam acreditar.

Sob a ótica das relações de gênero e da diversidade sexual na educação, a visibilidade dada por meio das políticas educacionais, o olhar da gestão e formação continuada docente colocou em pauta questões antes ignoradas, principalmente por serem consideradas tabus no ambiente escolar, nos permitiu olhar especialmente para as práticas rotineiras e cotidianas a fim de que se tornem alvos de atenção renovada e nos encorajar a desconfiar do que é normal e natural.

Afinal, é ‘natural’ que meninos e meninas se separem na escola, para os trabalhos em grupos e para as filas? É preciso aceitar que ‘naturalmente’ a escolha dos brinquedos seja diferenciada segundo o sexo? Como explicar, então, que muitas vezes eles e elas se ‘misturem’ para brincar ou trabalhar? É de esperar que os desempenhos nas diferentes disciplinas revelem as diferenças de interesse e aptidão ‘características’ de cada gênero? Sendo assim, teríamos que avaliar esses alunos e alunas através de critérios diferentes? Como professoras de séries iniciais, precisamos aceitar que os meninos são ‘naturalmente’ mais agitados e curiosos do que as meninas? E quando ocorre uma situação oposta à esperada, ou seja, quando encontramos meninos que se dedicam a atividades mais tranquilas e meninas que preferem jogos mais agressivos, devemos nos ‘preocupar’, pois isso é indicador de que esses/as alunos/as estão apresentando ‘desvios’ de comportamento? (LOURO, 2014, p. 67-68).

3 Direitos Humanos, dispositivos legais, políticas educacionais e população LGBT

Existe um amplo campo de estudos e análises de legislações e reformas federais e “produzindo teorias e categorização que nos ajudam a pensar essas relações que envolvem igualdade, desigualdade e diferença” (BORTOLINI, 2008, p.26) que precisam ir além das perguntas ingênuas e dicotomizadas no âmbito educacional. Entretanto, quando se quer uma análise mais específica, como, por exemplo, sobre os conteúdos que compõem a formação docente, o currículo dos cursos de pedagogia e licenciaturas, no que se refere aos temas como educação sexual, sexualidade e relações de gênero, o campo de estudos se restringe significativamente.

O Brasil conta com inúmeros dispositivos legais para conscientizar e coibir práticas de preconceito, discriminação e violências contra as pessoas LGBT, inclusive no âmbito da educação, dentre eles o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, o Programa Brasil sem Homofobia, o Programa Nacional de Direitos Humanos, entre outros, para “garantir tanto o avanço da agenda dos direitos sexuais quanto o reconhecimento da diversidade sexual e da pluralidade das expressões de gênero” (JUNQUEIRA, 2009, p. 28).



De acordo com França (2020b), a Conferência do Cairo³ em 1994 e a Conferência de Beijing⁴ em 1995 foram duas importantes conferências internacionais que ajudaram o Brasil na abordagem sistematizada sobre igualdade e diversidade de gênero e sexualidades no espaço escolar.

Assim, quando estes temas interligados à educação em sexualidade e gênero são abordados e incluídos na pauta educacional a problemática dos Temas Transversais como, por exemplo, o debate sobre a gravidez na adolescência, o aborto, a vulnerabilidade ao HIV/AIDS e das doenças sexualmente transmissíveis, atravessa os diferentes campos do conhecimento e as ações de conscientização teria um foco maior na prevenção do trabalho em sala de aula, indo de encontro ao exercício da cidadania e integrado às distintas áreas curriculares.

Os temas transversais estão relacionados à cidadania e deveriam ser abordados por todas as disciplinas com o objetivo de uma formação sobre os mais diversos temas para uma boa convivência em sociedade, dentre eles estão: Ética, Orientação Sexual, Meio Ambiente, Saúde, Pluralidade Cultural e Trabalho e Consumo. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, seu objetivo é uma articulação e abertura aos novos temas e uma contextualização com a realidade local (LIMA; FERREIRA; QUADRADO; SANTOS. 2019, p.3).

Embora estejam ganhando maior densidade nos últimos anos, o tema da educação em sexualidade e gênero ainda apresentam baixa visibilidade no âmbito da educação, pois “nos discursos atuais, o apelo à diferença está se tornando quase lugar-comum o que já nos leva a sermos cautelosos, desconfiando de seu uso irrestrito” (LOURO, 2014, p.48).

Nessa perspectiva, as finalidades das políticas pedagógicas que orientam o trabalho escolar implicam em identificar que os estudos de diversidade sexual e identidade gênero e todas as vivências em direitos humanos. Posto isto, esses indivíduos são submetidos, a partir da visão que neutraliza as diferenças e silencia os discursos que ficam a margem do que é instituído como padrão heteronormativo⁵.

Silva, Maciel e Brabo (2019), argumentam que:

A retirada dos termos gênero e orientação sexual dos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Educação em 2014 e 2015, inibindo e censurando a deferida educação em direitos em humanos que contempla gênero, sexualidades e outras temáticas relativas à diversidade humana, ocorreu de forma acalorada nas câmaras municipais e dos Deputados, adiando as sessões dos órgãos legislativos decorrentes da movimentação causada pelos debates ali instaurados. No final dessa cruzada, houve o prevalecimento de que os municípios decidiriam se retiram ou não o termo gênero dos Planos Municipais de Educação, portanto, não significando que a instituição de ensino esteja proibida de trabalhar tais questões com seu alunado, apesar de que para

³ A Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD), que ocorreu no Cairo em 1994 é reconhecida internacionalmente como um marco histórico para os direitos das mulheres.

⁴ A Conferência de Beijing (1995) ou IV Conferência Mundial sobre as Mulheres reuniu mais de 180 delegações governamentais e mais de 2500 Organizações não Governamentais (ONG) no intuito de remover os obstáculos ao empoderamento da mulher até o ano 2000, independente de suas especificidades étnicas, políticas, sociais, econômicas, religiosas.

⁵ De acordo com França (2020a, p. 191) a Heteronormatividade é o enquadramento de todas as relações, mesmo as supostamente inaceitáveis entre pessoas do mesmo sexo, em um binarismo de gênero que organiza suas práticas, desejos e atos a partir do modelo heterossexual, familiar e reprodutivo.

muitos a impressão dada foi do início de um caminhar para a extinção de discussões dessa natureza na educação brasileira (SILVA; MACIEL; BRABO, 2019, p. 165).

Concomitantemente:

A realidade de hoje guarda várias contradições. Ao mesmo tempo em que vemos e convivemos cada dia mais com uma diversidade sexual cada vez mais rica e menos rotulada, se mantêm e até se reforçam atitudes preconceituosas, discriminatórias e violentas de diferentes pessoas, grupos e instituições (BORTOLINI, 2008, p. 28).

Acerca da educação em direitos humanos, vejamos novamente em Silva, Maciel e Brabo (2019) que:

Baseada na superação das desigualdades ancoradas na história humana, permanece legal e registrada nos documentos nacionais de educação, por mais que os novos documentos tenham sofrido censuras, temas como gênero, sexualidades, dentre outros, como raça e etnia (também alvo censuras) estão respaldados por uma série de documento da educação brasileira (SILVA; MACIEL; BRABO, 2019, p.166).

Dito isto, é indispensável que a comunidade escolar se aperfeiçoe incessantemente para que o que é naturalizado e tido como incontornável possa ser confrontado por uma pedagogia que esteja de mãos dadas com a educação em Direitos Humanos e promova diálogos, acolhimentos, inclusão, equidade e respeito às diferenças e manifestações de gênero e sexualidade.

4 Conclusão

Geralmente as discussões sobre as temáticas de gênero e sexualidade são marcadas pelo preconceito e discriminação. Na escola não é diferente, o debate é limitado à reprodução humana, portanto, se faz necessário que haja nesse espaço a reflexão acerca da diversidade sexual e de identidade de gênero, para que, talvez possamos compreender melhor como ela vem se transformando.

Contudo, precisamos compreender que as ações e propostas educativas de grupos e movimentos de defesa dos direitos da população LGBT, quando trabalhadas, possibilitam o entendimento dessas questões como indissociável dos debates mais amplos sobre diversidade, igualdade e diferença, para que esse conhecimento permite subsidiar a reflexão da prática docente, de metodologias de aprendizagem aplicáveis e condizentes aos conteúdos a serem trabalhados dentro das disciplinas que abordem conteúdos relativos à sexualidade humana, diversidade sexual e de gênero, de maneira mais eficaz e eficiente para a inserção de uma educação para a sexualidade e gênero no cotidiano escolar.

Referências

BORTOLINI, Alexandre (Org.). **Diversidade sexual e de gênero na escola: educação, cultura, violência e ética**. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ: Pró-Reitoria de Extensão/UFRJ, 2008.

BORTOLINI, Alexandre. **Diversidade sexual e de gênero na escola**. Revista Espaço Acadêmico. n. 123. ago. 2011.



FRANÇA, Wezelley Campos. **A teoria queer na educação: por uma pedagogia queer.** In: SOUZA, Humberto da Cunha Alves de.; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; REIS, Toni. (orgs.). **Estudos sobre diversidade sexual e de gênero: atualidades, temas, objetos.** 1. ed. Curitiba: IBDSEX, 2020a, v. 1, p. 222-227.

FRANÇA, Wezelley Campos. **Diversidade sexual e identidade de gênero na educação: os direitos humanos e a atuação da escola.** In: IANTAS, Isabel Ceccon Iantas; TAKASHIMA, Kenji Theodoro Karazawa; SOUZA, Kleire Anny Pires de; SILVA, Marina de Fátima da. (Org.). **Resistência LGBTI+: caderno De trabalhos.** 1ed.: COR.LGBTI, 2020b, v. 1, p. 113-125.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.). **Diversidade Sexual na Educação: Problematizações sobre a homofobia nas escolas.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009. Coleção Educação para todos.

LIMA, Eduardo. FERREIRA, Ewerton da Silva. QUADRADO, Jaqueline Carvalho. SANTOS, Tiara Cristiana Pimentel dos. **Gênero, sexualidade e currículo: problematizando a permanência de alunos LGBTTIQ na escola.** Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade, v. 5, n. 1314, p. 1 – 20, abr. 2019.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista.** 16. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

SILVA, Matheus Estevão Ferreira da. MACIEL, Talita Santana. BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino. **Direitos humanos das mulheres e das pessoas LGBT: a relação agridoce entre gênero e educação em meio a desafios contemporâneos.** Interfaces Científicas – Educação, Aracaju, v. 7, n. 2, p. 157 – 168, fevereiro 2019.

TORRES, Marco Antonio. **A diversidade sexual na educação e os direitos de cidadania LGBT na escola.** 2. ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2013.

VENTIMIGLIA, Rafael; MENEZES, Aline Beckmann. **LGBTfobia na escola: possibilidades para o enfrentamento da violência.** 1ª Edição. Curitiba, PR: Editora Appris, 2020.

